



# PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**TRABALHO E  
DESENV. SOCIAL**

**Tatuí, 30 de maio de 2019.**

**Ofício Nº: 341/19 – Órgão Gestor**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1032**

**Vereador: Rodolfo Bispo Nilto**

**Ilustríssimo Senhor**

Em atenção ao r. Requerimento nº 1032, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Bispo Nilto, sobre: “informe o total de valores gastos com Coffee Break, solicitado por esta secretaria, através do Pregão Presencial nº 096/2018”.

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa que os valores referentes ao Coffee Break, de janeiro de 2019 a maio de 2019, são:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>VALOR</b>
Padaria Mano a Mano	12/03/2019	CRAS Leste	R\$ 222,94
Padaria Mano a Mano	12/03/2019	CRAS Leste	R\$ 239,70
Padaria Mano a Mano	15/03/2019	CRAS Norte	R\$ 261,88
Padaria Mano a Mano	15/03/2019	CRAS Leste	R\$ 190,87
Padaria Mano a Mano	15/03/2019	CRAS Leste	R\$ 254,90
Padaria Mano a Mano	03/05/2019	CRAS Leste	R\$ 437,70

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

  
**Alessandro Bosso**

Secretário Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Renato Pereira de Camargo**  
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos